



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 179 | 30 de Setembro de 2025

sessão



02/10 | Horário: 19h



Filme: A História
da Eternidade

Classificação: 16 anos



Centro Cultural Rosemar Muniz Pimentel
Praça Heitor Vale, s/n - Centro, Barra do Piraí



A entrada é gratuita!



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Rômulo Mello Massaccesi

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária de Políticas para as Mulheres

Daniella Maria de Oliveira

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	06
Fundo de Previdência Municipal.....	06

TODOS CONTRA
A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 877 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

INSTITUI A DESCRIÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625, de 18 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a estrutura administrativa direta e indireta do Município e revoga dispositivos que menciona, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade e regularidade cadastral às informações do Fundo Municipal de Educação e Desporto perante os órgãos de controle e fiscalização;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída em acréscimo, para fins de regularização administrativa, a descrição do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com os seguintes dados:

I – Código e Descrição da Atividade Econômica Principal: 8412-4/00 – Regulação das atividades da saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais;

II – Endereço: Rua Tiradentes, nº 122 – Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP 27.135-500.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1155/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores THIAGO CORREIA CÂNDIDO – MAT. 13410 e NAYARA PEREIRA SALES – MAT. 10545 para ser gestor da fiscalização do CONTRATO Nº 008/2025 – Processo nº 10857/2025, firmando entre o Município de Barra do Piraí por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA, com objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotor e seguro, em atendimentos as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo nº 352/SMAS/2025
SMG/PVGR

PORTARIA Nº 1156/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores JOSÉ CARLOS CHAVES – MAT. 7.995 e LAURA HELEONORA SILVA DE S. BANDEIRA NEVES – MAT. 13.639 para ser gestor da fiscalização do CONTRATO Nº 02/2022 – Processo nº 3372/2021, firmando com o Município de Barra do Piraí e a empresa STATLED BRASIL CONSTRUTORA I LTDA, que tem como objeto a obra de reforma com ampliação, modificação de layout e adaptação das instalações de enfermarias do antigo Hospital de Vargem Alegre, localizado na Rua Júlio Pereira / Raul Veiga, s/nº, Distrito de Vargem Alegre, Barra do Piraí – RJ.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/09/2025.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROCESSO Nº 3.372/2025
SMG/PVGR



PORTARIA Nº 1157/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, por meio do Memorando nº 333/2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 683 de 12 de fevereiro de 2025, que nomeou os integrantes do Conselho Municipal da Cidade – COMBARRA”.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Conselheira Titular, representante do segmento Movimentos Sociais e Populares no Conselho Municipal das Cidades – COMBARRA, a Sra. Aline Cristina Silveira Q. Viana, em substituição à Sra. Jéssica de Fátima Roscone Alves.

Art. 2º Fica designada como Conselheira Suplente, representante do mesmo segmento, a Sra. Maria Eduarda Oliveira Rosa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MEMO Nº 333/SEMOP/2025
SMG/PVGR

PORTARIA Nº 1158/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as servidoras GABRYELLA RIBEIRO DA SILVA LINHARES BRAGA – MAT. 10112 e MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA – MAT. 7932 para ser gestor da fiscalização do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019 – Processo nº14265/2018, firmando com o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Barra do Piraí/APAE, que tem como objeto contratação de empresa para construção de muro de contenção em concreto armado e alvenaria de blocos localizados na Rua 11, no Bairro de Fátima no Distrito da Califórnia – Barra do Piraí/RJ.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROCESSO Nº 3.962/2020
SMG/PVGR

PORTARIA Nº 1159/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, GEANE BAIÃO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor do Diretor – Coordenadoria de Gestão em Agronegócios, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, para qual fora nomeada pela Portaria 1127/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/09/2025.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MEMO Nº 349/SMAS/2025
SMG/PVGR

PORTARIA Nº 1160/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, INGRID DA SILVA ROQUE, para o cargo em comissão de Assessor do Diretor – Coordenadoria de Gestão em Agronegócios, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Nível DAS-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/09/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MEMO Nº 353/SMAS/2025
SMG/PVGR



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2025– Objetivando a Provável contratação de empresa para prestação de serviço de topografia, com levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado, de forma contínua, sob demanda, em vários locais do município de Barra do Piraí, conforme especificações contidas no Edital, em favor da empresa: WM TOPOGRAFIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 251.000,01 (duzentos e cinquenta e um mil reais e um centavo), Importa o presente Pregão Eletrônico nº 012/2025 em R\$ 251.000,01 (duzentos e cinquenta e um mil reais e um centavo), conforme laudas do processo nº 7744/2025.

Katia Cristina Miki da Silva – Prefeita Municipal.

PORTARIA 10/2025 - LICENÇAS PRÊMIO APROVADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE
020302/000151/2025	CARLA PATRICIA PEREIRA DA ROCHA	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/08/2025
020302/001345/2025	MARILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/09/2025
020315/000021/2025	ROSIMERY DA ROCHA	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/09/2025
020302/000742/2025	ELAINE CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO	LICENÇA PRÊMIO	90D	06/10/2025
020319/000059/2025	INÊZ VIEIRA DE ALMEIDA	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/10/2025
020302/001611/2025	JOSE LAGOA SANTOS	LICENÇA PRÊMIO	90D	05/10/2025
020302/001514/2025	JUAREZ COSTA CORREA	LICENÇA PRÊMIO	90D	29/09/2025
5132/2025	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/10/2025
21287/2025	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS NOGUEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/10/2025
020315/000090/2025	PATRICIA EDUARDO	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/10/2025
5324/2025	RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/10/2025
020302/000819/2025	SIMONE AIEX CALIXTO	LICENÇA PRÊMIO	30D	01/10/2025
020302/000991/2025	TANIA FARIAS DE SOUZA SILVEIRA	LICENÇA PRÊMIO	30D	01/10/2025
020302/001496/2025	ZÓFIA DOS SANTOS DIAS	LICENÇA PRÊMIO	30D	01/10/2025

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO DE CONCESSÃO Nº 0058/2025

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, “b” da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “a”, da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 00007/2025.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de outubro de 2025, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR com integralidade, paridade exceto na pensão e em parcelas distintas, para o servidor CESAR CORREA DA SILVA, no cargo de Professor I – CIÊNCIAS E8, na Matrícula nº 2571, no valor de R\$ 8.377,09 (Oito mil trezentos e setenta e sete reais e nove centavos), abaixo discriminados e na forma do Art. 40, § 5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, “b” da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “a”, da Lei Municipal nº 501/2000.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 26 de setembro de 2025.

Roberto Bichara de Melo
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1800



ATO DE FIXAÇÃO Nº 00058/2025

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, § 5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 000077/2025.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, a partir de 01 de outubro de 2025, com integralidade, paridade exceto na pensão e em parcelas distintas, para o servidor CESAR CORREA DA SILVA, no cargo de Professor I – CIÊNCIAS E8, na Matrícula nº 2571, no valor de R\$ 8.377,09 (Oito mil trezentos e setenta e sete reais e nove centavos), abaixo discriminados e na forma do Art. 40, § 5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor I – CIÊNCIAS E8, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações R\$ 5.504,57

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 2.702,23

Progressão Nível II, art. 15 da Lei Complementar Nº 014 de 06 de junho de 2021 R\$ 270,23

Total da remuneração..... R\$ 8.377,09

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 26 de setembro de 2025.

Camila Loures Paschoal Corrêa
Gerência de Governança Corporativa – FPMBP/RJ
Mat. 1790

Sueli da Silva Montezano
Assessora Executiva – FPMBP/RJ
Mat. 1787

ATO DE CONCESSÃO nº 00059/2025

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 76, III, "d" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000 c/c Art. 20, §4º da EC 103/2019;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 000019/2025;

RESOLVE conceder, a partir do dia 01 de outubro de 2025, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e em parcela única da média, para a servidora ISABEL MARIA FRAGOSO DE OLIVEIRA, no cargo MÉDICO CLÍNICO GERAL, matrícula nº 200753 na proporção de 94,79% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 4.582,55 (Quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), sendo assim fixando o benefício em R\$ 4.014,80 (Quatro mil e quatorze reais e oitenta centavos), conforme a última remuneração da servidora, na forma do Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000 c/c Art. 20, §4º da EC 103/2019.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 26 de setembro de 2025.

Roberto Bichara de Melo
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1800

ATO DE FIXAÇÃO nº 00059/2025

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 76, III, "d" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000 c/c Art. 20, §4º da EC 103/2019;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 000019/2025;

FIXA a partir do dia 01 de outubro de 2025, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e em parcela única da média, para a servidora ISABEL MARIA FRAGOSO DE OLIVEIRA, no cargo MÉDICO CLÍNICO GERAL, matrícula nº 200753 na proporção de 94,79% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 4.582,55 (Quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), sendo assim fixando o benefício em R\$ 4.014,80 (Quatro mil e quatorze reais e oitenta centavos), conforme a última remuneração da servidora, na forma do Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000 c/c Art. 20, §4º da EC 103/2019.

Total da remuneração.....R\$ 4.014,80

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 26 de setembro de 2025.

Camila Loures Paschoal Corrêa
Gerência de Governança Corporativa – FPMBP/RJ
Mat. 1790

Sueli da Silva Montezano
Assessora Executiva – FPMBP/RJ
Mat. 1787

